



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: QUARTA - FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.277



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 038/2023

Dispõe sobre a exoneração a pedido de cargo efetivo de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo servidor na Secretaria Municipal de Administração, no dia 18 de outubro de 2023, requerendo exoneração do cargo de Motorista, por razões de ordem pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **CLAUDINEI DIOGENES MOREIRA FERNANDES**, inscrito no CPF nº **055.425.774-23**, do cargo efetivo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2023.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 039/2023

Dispõe sobre a nomeação de gestor do Fundo de Infância e Adolescência – FIA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr. **GABRIELLA DA SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **050.346.904-11**, investida no cargo de Diretora do Departamento da Casa da Família, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, Social e Habitacional, como gestora do **Fundo de Infância e Adolescência – FIA**, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2023.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional